**EDITAL N° 19/2018 PPGECEM - UEPG**

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA PARA ATUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, no uso das suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento de novos docentes para atuar no Mestrado, conforme se segue:

1. **DOS PRAZOS**

1.1 Período de inscrição: até 19/10/2018, via formulário eletrônico disponível em: <https://goo.gl/forms/1UBeoqXqmdublphE3>

1.2 Envio das cópias de documentos para o e-mail [ppgecem.uepg@gmail.com](mailto:ppgecem.uepg@gmail.com) até as 23:59h do dia 19/10/2018.

1.3 Resultado: o resultado da avaliação será divulgado até o dia 29/10/2018.

1. **DAS VAGAS**

2.1 Até 3 (três) vagas para Professor Permanente e até 1 (uma) vaga para Professor Colaborador, destinadas à docentes internos ou externos à UEPG.

1. **DAS EXIGÊNCIAS**

3.1 Possuir título de Doutor em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou área afim em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for título obtido em instituição estrangeira.

3.1.1 Para professores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pertencer ao quadro de docentes efetivos em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

1. **DOS DOCUMENTOS**

4.1 Os seguintes documentos fazem parte da solicitação de credenciamento:

1. Comprovação do título de Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou área afim, em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando o título tiver sido obtido no exterior (cópia do título de doutor a ser enviada por e-mail).
2. Comprovação de, pelo menos, 4 (quatro) artigos (mínimo B1), com Qualis na área de Ensino nos últimos 4 (quatro) anos (indicação no formulário de inscrição).
3. Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (indicação no formulário de inscrição).
4. Currículo Lattes atualizado, com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa dos últimos 4 (quatro) anos (cópia referente ao período enviada por e-mail).
5. Ficha da produção científica qualificada, devidamente preenchida e assinada (Anexo 1) (enviada por e-mail).
6. Termo de ciência devidamente assinado (Anexo 2) (enviado por e-mail).
7. **DA PRODUÇÃO INTELECTUAL**

5.1 Para solicitar credenciamento para atuar no PPGECEM, como docente permanente e/ou colaborador, o pesquisador deve comprovar produção bibliográfica por meio do currículo lattes, sendo o mínimo de 4 produções B1 nos últimos quatro anos (2015 a 2018) na área de ensino.

5.2 Todas as demais produções do período somarão pontos para a classificação do candidato, desde que preenchidas na ficha do anexo 1.

1. **DO PROCESSO AVALIATIVO**

6.1 A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pelo Colegiado do Programa, com apoio da PROPESP.

6.2 O resultado final será encaminhado para a CPG – Comissão de Pós-Graduação para homologação.

1. **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

7.1 Os docentes terão as seguintes atribuições: docência, orientação, coorientação, bancas, seminários temáticos e demais atividades do Programa.

7.2 Compete a cada candidato ao ingresso no Programa o preenchimento da ficha de Produção Qualificada (Anexo 1), que será conferida pelo Colegiado.

7.3 No caso dos periódicos deve-se adotar o Qualis (quadriênio 2013-2016) disponível no webqualis da Capes da área de Ensino.

7.4 Os docentes que forem admitidos no Programa por meio do presente edital, assim como os docentes que já integram o Programa, serão submetidos ao processo de acompanhamento bienal da produção bibliográfica e do processo de recredenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.

7.5 Os docentes externos deverão ter convênio firmado entre a instituição de ensino superior de origem e a UEPG para assumir qualquer função e atividade no programa.

Ponta Grossa, 02 de outubro de 2018.

# DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

**assinado no original**

## Profa. Dra. Leila Inês Follmann Freire

## Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) - UEPG

**assinado no original**

Profa. Dra. Luciane Grossi

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) - UEPG

**Anexo 1 - Ficha de produção científica qualificada**

**Docente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Período avaliado: 2015-2018**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Produção** | **Valor (pontos)** | **Quantidade** | **Pontuação** |
| Publicação em periódico Qualis com conceito A1 na área de Ensino | 100 |  |  |
| Publicação em periódico Qualis com conceito A2 na área de Ensino | 85 |  |  |
| Publicação em periódico Qualis com conceito B1 na área de Ensino | 70 |  |  |
| Publicação em periódico Qualis com conceito B2 na área de Ensino | 55 |  |  |
| Publicação em periódico Qualis com conceito B3 na área de Ensino | 40 |  |  |
| Publicação em periódico Qualis com conceito B4 na área de Ensino | 25 |  |  |
| Publicação em periódico Qualis com conceito B5 na área de Ensino | 10 |  |  |
| Publicação de um livro ou e-book em editora com distribuição nacional, internacional ou editora universitária afiliada da Associação Brasileira de Editoras Universitárias - ABEU | 100 |  |  |
| Publicação de um livro ou e-book em editora com distribuição regional | 70 |  |  |
| Publicação de um ou mais capítulos de livro ou de e-book em editora com distribuição nacional, internacional ou editora universitária afiliada da ABEU | 40 |  |  |
| Publicação de um ou mais capítulos de livro ou de e-book em editora com distribuição regional | 25 |  |  |
| Depósito de patente com obtenção de código no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI | 25 |  |  |
| Depósito de registro de software, desde que relativo à área de ensino | 20 |  |  |
| Publicação de material artístico reconhecido pela área de ensino | 20 |  |  |
| Participação em projetos que envolvam atividade de pesquisa, ensino e/ou extensão financiados | 15 (coordenador)  5 (participante) |  |  |
| Participação em projetos que envolvam atividade de pesquisa, ensino e/ou extensão sem financiamento | 10 (coordenador)  3 (participante) |  |  |
| Orientação concluída de aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu | Mestrado - 25  Doutorado - 40 |  |  |
| Coorientação concluída de aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu | Mestrado - 10  Doutorado - 20 |  |  |
|  | TOTAL |  |  |

Ponta Grossa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

**Anexo 2 – Termo de Ciência**

Declaração

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ao candidatar-me ao Credenciamento Docente no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, declaro que estou ciente de todas as condições e critérios do EDITAL N° 19/2018 PPGECEM - UEPG, especialmente no que se refere à produção científica qualificada exigida para credenciar-me como docente permanente e/ou colaborador, à carga horária mínima de dedicação ao programa (10h para docente permanente e 6h para docente colaborador) e disponho-me a desenvolver atividades de orientação e ministrar ao menos uma disciplina ao ano.

Ponta Grossa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura